COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE CATARINENSE – ACREDICOOP
CNPJ 03.461.243/0001-15 | NIRE 4240001586-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito do Norte Catarinense – ACREDICOOP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Estatuto Social, convoca os associados que nesta data, para efeito de "quórum", somam 61.799 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e nove) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Digital, no dia 19 de abril de 2022, a ser realizada digitalmente, na sede da Cooperativa, na Rua Alexandre Döhler, nº 277, Bairro Centro, em Joinville/SC, às 18 horas, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus associados, às 19 horas, em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus associados, às 20 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

1. Reforma parcial do Estatuto Social com inclusão, exclusão e/ou alteração da redação dos seguintes artigos, com o remanejamento da ordem, disposição e referência dos artigos:
    a. Alteração do art. 18, que dispõe sobre o Capital Social;
2. Ratificação das alterações do Regimento Interno realizadas pelo Conselho de Administração;
3. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

Obs.1: A Assembleia acontecerá de forma digital, em virtude da pandemia do Covid-19, visando mitigar o risco de propagação do vírus e garantir a segurança de todos. Esta opção está autorizada pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971.

Obs.2: Os Cooperados poderão participar, se manifestar e votar a distância através da conta online e Aplicativo Ailos.

Obs.3: Todas as orientações necessárias para a participação, manifestação e votação dos Cooperados estarão divulgadas no site da Cooperativa (http://www.acredi.coop.br), site http://assembleiasailos.coop.br e nos Postos de Atendimento.

Obs.4: Reforçamos que esta Assembleia será realizada exclusivamente na modalidade digital, sendo que foi incluído o endereço da sede da Cooperativa unicamente para fins de cumprimento da Instrução Normativa nº 112 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União em 21 de janeiro de 2022.

Joinville/SC, 14 de março de 2022.

IVAN ROBERTO DE BORBA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO